



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2012/2025
De 16 de outubro de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 175/96, e posterior alteração contida Lei 813/2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Hestefania Pires Rosan

Suplente: Dejeslaine Suzinei Gratão Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flavia Viana de Lima Pignataro

Suplente: Marcia Freiria de Oliveira Vitullo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elza de Souza Sperduto

Suplente: Helton Aparecido Pontes

REPRESENT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE

Titular: Remo Di Nallo

Suplente: Antonio Villani

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Doralice de Lima Franco ferreira

Suplente: Oriana Schippa

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

Titular: Elvira Di Raimo Bianco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente: Adrienne Ivanisa dos Reis Vicente

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE CLASSE

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Cimoni Lopes de Souza Rosan

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Valéria Stringue Silva dos Santos

Suplente: Rosemeyre Candida do Amaral

Art. 2º - Fica nomeada a Sra.Hestefania Pires Rosan, como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1828/2023.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de outubro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado do Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS